



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4098 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Marina Valêncio da Silva, a artéria localizada ao Norte com o Instituto Penal do Cariri, ao Sul com o Loteamento Jardim Tecnológico Antônio Gomes Barbosa ao Oeste com a Rua Projetada e ao Leste com a Rua Fausto Pessoa dos Santos, no Bairro Planalto, nesta cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2012.

José de Amélia Júnior  
Presidente

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura  
Coautoria: Francisca Delian Pinheiro Matos